

MATRÍCULA  
227.039

FICHA  
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
17 de fevereiro de 1998

IMÓVEL Apartamento 706 do Bloco 02 do empreendimento a ser construído com o nº 11 pela Rua Projetada 4 do PAA 11.032, com direito a 01 vaga de garagem situada no subsolo de nº 46/SS na freguesia de Jacarepaguá, e a correspondente fração ideal de 0,0060280 do respectivo terreno designado por lote 03 da quadra C do PAL 44.335, que mede em sua totalidade 83,78m de frente, em reta pela Rua Projetada 4 do PAA 11.032, mais --- 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 28 do PAA 11.032, por onde o lote também faz testada, 74,00m pelo lado direito em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Via de Pedestres do PAA nº 11.032, por onde o lote também faz testada, medindo pelos fundos 83,00m, mais 0,78m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m e 86,05m pelo lado esquerdo em reta, limitando com o lote 02 da quadra "C" do PAL 44.335, de propriedade de Boruch -- Bejgel, sua mulher e outros, ou sucessores.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x INSCRIÇÃO NO FRE nºs 650.787-5, 650.788-3 e 650.789-1 (MP) CL 9547-1.- PROPRIETÁRIOS: 1) BORUCH BEJGEL, engenheiro, e sua mulher RACHEL BEJGEL comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, portadores das carteiras de identidades nºs 834.165 e 789.106 do IFP e dos CIC 003.634.807/49 e 014.368.357/80; 2) DELVO PRADO DE CARVALHO, engenheiro e sua mulher VERA TEIXEIRA PRADO DE CARVALHO, industriária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, portadores das carteiras de identidades 1.067.230 e 1.234.676 do IFP e dos CIC 003.634.647/00 e 011.585.257/37; 3) MILTON ROITMAN, brasileiro, empresário, separado -- consensualmente, portador da carteira de identidade nº 1.007.121 do -- IFP e do CIC nº 003.634.727/20; 4) SALOMÃO VAIMBERG, engenheiro e sua mulher SUELY VAIMBERG, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, portadores das carteiras de identidades 170.854 e 80.870.034-8 do M.Mar. e IFP e do CIC nºs 007.865.197/20 e 149.414.577/49, todos residentes nesta cidade, e que adquiriram o terreno da seguinte forma: parte por desincorporação fei-

segue no verso

00227039



MATRÍCULA

227.039

FICHA

01

VERSO

ta com Restinga Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme escritura de 11.10.96 do 24º Ofício, livro 4543, fls. 158, registrada com os nºs 05 e 07 nas matrículas 121258 e 22805 em 16.01.97; parte por compra a Jacythara das Neves Leitão, conforme escritura de 25.04.79 do 5º Ofício, livro 2527-A, fls. 178v, registrada com o nº 03 na matrícula 3652 em 26.07.79; parte por compra a Delvo Prado de Carvalho, conforme escritura de 11.06.84 do 5º Ofício, livro 2933, fls. 172, registrada com o nº 04 na matrícula 3652 em 03.07.84 e parte nos autos de inventário por separação do ex-casal Milton Roitman e Beatriz Goldwas ser Roitman, conforme formal de partilha de 15.06.88, contendo sentença de 13.06.88 e aditamento de 13.01.92 da 1ª Vara da Família, registrado com o nº 6 na matrícula 3652, em 30.08.96. INDICADOR REAL - LQ 4-CA nº 18.272 fls. 141v Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1998  
O OFICIAL

Av.01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Consta registrada em 25.03.97 com os nºs 06.08 e 08 nas matrículas 121258, 3652 e 22805, a escritura de promessa de compra e venda de 25.10.96, do 14º Ofício, livro SI-0373, fls. 73, 71 e 75, aditada pela escritura de 14.10.97, do 31º Ofício, livro 0007, fls. 18, averbada em 22.12.97 com o nº 06 na matrícula 221.268, em favor de CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 01.631.599/0001-24, pelo preço de R\$795.513,00, incluídos neste valor outros imóveis. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL

Av.02 TERMO DE OBRIGAÇÕES - Consta averbado em 13.08.97 com os nºs 08, 10 e 10 nas matrículas 121258, 3652 e 22805, o requerimento de 04.08.97, instruído por certidão da SMU nº 64.776, pelo qual os proprietários assinaram com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Termo de Obrigações, comprometendo-se a executar obras de urbanização de trechos da Rua Projetada 28, da Rua Projetada 4, da Rua Projetada 26 e da Via de Pedes-

segue na ficha 2

MATRÍCULA  
227.039

FICHA  
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

tres. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL

Av.03 USO - Consta registrada em 24.10.97 com o nº 4 na matrícula 221268, a escritura de 19.09.97 do 31º Ofício, livro 0003, fls. 151, pela qual os proprietários com a anuência da CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA, gravaram com direito real de uso, partes do terreno desta matrícula, destinadas a prática esportiva e ao lazer, ao trânsito de veículos e pessoas, a passagem de canalizações subterrâneas das instalações e à instalação e funcionamento de estações de tratamento de esgotos (ETE's) bem como, resguardar a integração dessas áreas dos lotes 1, 2, 4 e 5 da quadra C do PAL 44335, objeto das matrículas 221266, 221267, 221269 e 221270. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL

Av.04 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado em 24.10.97 com o nº 05 na matrícula 221268, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 19.09.97, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo, desistir do empreendimento caso não comercialize 80% das unidades; que o empreendimento terá 239 vagas de garagem, sendo 140 situadas no subsolo e 99 vagas situadas no pavimento térreo descobertas, das quais 84 vagas situadas no pavimento térreo serão tratadas como objeto de propriedade comum dos condôminos e que os apartamentos 1002, 1003 e 1004 do Bloco 1, terão direito a dependências na cobertura da aquele bloco. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL

Av.05 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foram averbadas em 22.01.98 com os nºs 08 e 09, na matrícula 221268, as retificações do memorial de incorporação, quanto a divisão de propriedade e nas alíneas "D" e "P" do artº 32 da lei 4.591/64, conforme requerimentos de 10.11.97 e

segue no verso

MATRÍCULA  
227.039

FICHA  
02

VERSO

de 20.11.97. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL

R.06 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 12.12.97 do 14º Ofício, livro 0007 fls. 72, prenotada em 18.12.1997 com o nº 688.932 às fls. 237 do livro 1-DQ, DELVO PRADO DE CARVALHO e sua mulher VERA TEIXEIRA PRADO DE CARVALHO, BORUCH BEJGEL e sua mulher RACHEL BEJGEL, MILTON ROITMAN, - SALOMÃO VAIMBERG e sua mulher SUELY VAIMBERG, antes qualificados, venderam o imóvel a CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, pelo preço de R\$795.513,00, neste valor incluídos outros imóveis. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 485.326 em 12.12.97. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL

R.07 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 19.03.1998 prenotado em 12.05.1998 com o nº 701296 às fls. 85 do livro 1-DS, re-ratificado por outro de 01.07.1998 prenotado em 24.07.1998 com o nº 708764 às fls.55v do livro 1-DT, CNR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, deu o imóvel - em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC com o nº 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida no valor de R\$7.835.114,67, - neste valor incluídos outros imóveis, a ser paga no prazo máximo de 120 meses, aos juros de 12,28% ao ano (nominal) e 13% ao ano (efetiva) vencendo-se a 1ª em 19.09.2000, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1998.

O OFICIAL

Av.08 RE-RATIFICAÇÃO: Pelo instrumento particular de 06.11.1998 instruído -- com xerox da alteração contratual de 12.08.98 e xerox do Diário Oficial de 18.06.98 e 23.07.98, prenotado em 24.11.98 com o nº 721.318 às fls 210, do Lº 1-DU, as partes resolveram re-ratificar o título objeto do R.07 a fim de fazer constar que, os intervenientes fiadores a ser - COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A.,

MATRÍCULA

227.039

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



continuação da ficha 02

que a interveniente construtora será a JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A., e que fica alterada a agência e conta corrente da empresa devedora para agência 1629-2/Praia de Botafogo conta corrente nº 23.610.1. e não como constou - Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1998.-----  
O OFICIAL

Av.09 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 18.07.2000, prenotado em 19.07.2000, - com o nº 790881 às fls. 23v do livro 1-EF, instruído pela Certidão nº 012808 de 05.07.2000 da SMU, fica averbado que o imóvel desta matrícula, foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 04.07.2000. Foi a apresentada a CND do IMSS nº 013082000-17604000 de 05.07.2000. - Rio de Janeiro, 31 de julho de 2000.-----  
O OFICIAL

Av.10 **RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Foi averbada em 12.05.2000 com o nº 11 da matrícula 221.268 a retificação do **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** na alínea "D" do art. 32 da Lei 4591/64, conforme requerimento de 06 de abril de 2000, face a modificações havidas no projeto arquitetônico, sem acréscimo de área. - Rio de Janeiro, 02 de abril de 2000.-----  
O Oficial

Av.11 **ÁREA CONSTRUÍDA:** Pelo requerimento de 19.01.2001, prenotado em 02 de fevereiro de 2001 com o nº 818.273, às fls 111 do livro 1-EI, instruído por xerox da NB-140 do Memorial de Incorporação, fica averbada a **ÁREA DE CONSTRUÇÃO** originária de 72,61m<sup>2</sup>, do imóvel, não incluindo eventual acréscimo não regularizado. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2001.-----  
O Oficial

Av.12 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada na ficha auxiliar (livro - 03) com o nº 7153 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 29.05.2000 do 6º Ofício, livro 5688, fls 72.- Rio de Janeiro, 02 de abril de 2001.-----  
O Oficial

MATRÍCULA  
227.039

FICHA  
03  
VERSO

R.13 **PROMESSA DE COMPRA E VENMDA:** Pela escritura de 02 de maio de 2000 do - 6º Ofício, livro 5684, folhas 56, prenotada em 05 de abril de 2001 com o número 825583 às folhas 75 do livro 1-EJ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável, feita por CNR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de: sendo --- 59,01635% para CRISTINA MARTINS DE ABREU, brasileira, gerente, divorciada, identidade do IFP nº 82503873-0, CPF nº 475.213.257-53 e 40,98365% para PAULO SERGIO FERREIRA LAVAREDA, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade do IFP nº 10700656-1, CPF nº 042.509.664-53, residente nesta cidade, pelo preço de R\$150.212,50, pagável nas condições do título.OS PROMITENTES COMPRADORES TEM CIÊNCIA QUE O IMÓVEL ACHA-SE HIPOTECA DO AO BANCO BRADESCO S/A, Rio de Janeiro, 16 de julho de 2001.-----  
O Oficial.

1110 REGISTRAL  
RAH42171

Av.14 **CAUÇÃO:** Pela escritura que serviu para o registro 13 fica averbado a - **CAUÇÃO DOS DIREITOS** creditórios decorrentes do registro 13 de **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** feita por CNR-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor do BANCO BRADESCO S/A, Rio de Janeiro, 16 de junho de 2001.-----  
O Oficial.

1110 REGISTRAL  
RAH42172

Av - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/04/02, prenotado em -- 21/05/02 com o nº 875103 à fl. 63 do livro 1-EQ, fica averbado o **CANCE LAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA** do imóvel, face quitação dada pelo - credor BANCO BRADESCO S.A. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2002.-----  
O Oficial.

1110 REGISTRAL  
RBT95794

AV - 16 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 04/07/03, prenotado em 03/09/03 com o nº 937081 à fl. 199v do livro 1-EZ, instruído pela certidão nº 11362/03 de 20/03/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica  
Segue na ficha 4

1110 REGISTRAL  
Nº REC80813

MATRÍCULA  
227039

FICHA  
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 22679 de 25/02/03, pelo qual a Rua WERNECK DA SILVA foi antes conhecida como Rua Projetada 4 do PAL 44335. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2003.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1570/06 de 07/07/06 da 34ª Vara Cível, prenotado em 19/07/06 com o nº 1073017, à fl. 4 do livro 1-FR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em virtude de rescisão decidida nos autos da ação movida por CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em face de CRISTINA MARTINS DE ABREU e PAULO SÉRGIO FERREIRA LAVAREDA (Processo nº 2002.001.102.062-0). Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2006.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R). 1 ato  
RJF75120 YUP

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 02/03/07, prenotada em 16/03/07 com o nº 2105671 à fl. 281v do livro 1-FU, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da averbação de concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 30 de março de 2007.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R). 1 ato  
RJZ73429 WSO

AV - 19 **ADITAMENTO:** Fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 17 para constar que fica cancelada a averbação 14 de **CAUÇÃO**. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2007. -----  
O Oficial *Alvares*

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 22/05/07, prenotado em 01/08/07 com o nº 1126074 à fl. 116v do livro  
Segue no verso

(R). 1 ato  
RKV79418 SXL

MATRÍCULA

227039

FICHA

4

VERSO

1-FZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de LUIZ GUSTAVO RODRIGUES PEIXOTO, brasileiro, divorciado, advogado, identidade OAB 111717, CPF 008.414.797-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$219.307,50. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1194979 em 22/06/07 e suplementar de 29/10/07. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2007. -----

O Oficial

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 20, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUIZ GUSTAVO RODRIGUES PEIXOTO, em favor de CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para garantia da dívida no valor de R\$190.000,00 a ser pago da seguinte forma: a)- R\$20.000,00 em uma parcela fixa e irrevogável, com vencimento para o dia 18/08/07; b)- R\$170.000,00 através de 138 parcelas, sendo R\$87.985,00 através de 120 parcelas mensais e consecutivas de R\$1.164,00 cada uma, nelas já incluídos juros de 10,026% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 01/08/07 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e c)- R\$82.015,00 através de 18 parcelas semestrais e consecutivas no valor de R\$7.140,55 cada uma, nelas já incluídos juros de 10,026% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 01/01/08. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$219.307,50 para o leilão público. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2007. -----

O Oficial

AV - 22 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento que serviu para o registro 20 instruído por certidão de situação fiscal e enfiteútica, fica averbado o número 2986626-6 CL 21178-9

(R).1 ato  
RKV79420 TMC(R).1 ato  
RKV79419 VNJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA  
227039

FICHA  
5

Continuação da ficha 4

de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2007. -----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Pela escritura de 10/09/09 do 8º Ofício, livro 2464, fl. 53, prenotada em 22/12/09, com o nº 1272898 à fl. 1v do livro 1-GS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **COMPRA E VENDA** do imóvel, em virtude de distrato celebrado entre CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e LUIZ GUSTAVO RODRIGUES PEIXOTO. Rio de Janeiro, 11 de janeiro 2010. -----

(R).1 ato  
ROT81731 KCF

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de distrato, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Rio de Janeiro, 11 de janeiro 2010. -----

(R).1 ato  
ROT81732 HZP

O Oficial *[Assinatura]*

R - 25 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 10/02/10 prenotado em 27/04/10 com o nº 1292847 à fl. 119v do livro 1-GU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de ALDO MEDEIROS DANTAS, engenheiro, identidade SSP/SP 257603086, CPF 077.951.218/96 e sua mulher ANA LUCIA SANTOS SILVA MEDEIROS, contador, identidade da SSP/SP 189958595, CPF 090.312.908/66, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$220.000,00, sendo R\$48.222,00 com **utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1449849 em 26/02/10. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2010. -----

(R).1 ato  
RPT15495 TEG

O Oficial *[Assinatura]*  
Segue no verso

MATRÍCULA

227039

FICHA

5

VERSO

R - 26

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 25, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALDO MEDEIROS DANTAS e sua mulher ANA LUCIA SANTOS SILVA MEDEIROS em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$156.778,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$220.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2011. O Oficial

(R).1 ato  
RPT15496 ENM

AV - 27

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 09/11/10, prenotado em 15/02/11, com o nº 1409297 à fl. 107 do livro 1-HL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 26 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes ALDO MEDEIROS DANTAS e sua mulher ANA LUCIA SANTOS SILVA MEDEIROS. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2011. O Oficial

(R).1 ato  
RSU28232 HNP

R - 28

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 13/10/10 do 18º Ofício, livro 7118, fl. 120, prenotada em 15/12/11 com o nº 1409298 à fl. 107 do livro 1-HL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALDO MEDEIROS DANTAS e sua mulher ANA LUCIA SANTOS SILVA MEDEIROS em favor de ADELAIDE MASSA FERREIRA, brasileira, identidade IFP 3666655, CPF 005.005.367-16 e seu marido CANDIDO CASIMIRO FERREIRA, português, identidade SE/DPMAF W494166F, CPF 005.873.977-72, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, aposentados,

(R).1 ato  
RSU28233 YJS

Segue na ficha 6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA  
227039

FICHA  
6

continuação da ficha 5

residentes nesta cidade, pelo preço de R\$220.000,00. O  
imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1514631 em  
08/10/10. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2011.  
O Oficial *[assinatura]*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis